



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE

**PROCEDIMENTO**

Autoria: Vereador Robson Soares dos Santos

Propositura: PL nº 13/2024 - "Reconhece a Lenda de João Valentim como patrimônio cultural e imaterial"

Ementa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PROCEDIMENTO**

	DATA	OBS:
RECEBIDO	04/06/2024	
APRESENTADO		
DESPACHO PARA A COMISSÃO COMPETENTE		
DESPACHO DA COMISSÃO COMPETENTE		
DESPACHO PARA VOTAÇÃO		
PEDIDO DE VISTO		
APROVADA		
ARQUIVADA		
ENCAMINHADA AO EXECUTIVO		
SANCIONADA/PUBLICADA		
VETO DO EXECUTIVO		
DESPACHO P/ VOTAÇÃO DO VETO		
VETO ACATADO/REJEITADO		
ENCAMINHADO AO EXECUTIVO		
SANCIONADO/PUBLICADO		



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE**  
**ESTADO DE SERGIPE**

**PROJETO DE LEI Nº 13/2024**  
**04 DE JUNHO DE 2024**

*“Reconhece a Lenda de João Valentim como patrimônio cultural, imaterial e folclórico do Município de Monte Alegre de Sergipe.”*

**A PREFEITA DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica reconhecida a Lenda de João Valentim como patrimônio cultural, imaterial e folclórico do Município de Monte Alegre de Sergipe.

**Art. 2º** - Este reconhecimento busca preservar, valorizar e promover a divulgação da cultura local, garantindo a perpetuação da Lenda de João Valentim para as gerações presentes e futuras.

**Art. 3º** - Caberá ao órgão competente da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Monte Alegre de Sergipe a promoção de ações e políticas públicas visando à preservação, difusão e estudo da Lenda de João Valentim.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBSON SOARES DOS SANTOS**  
Vereador Autor



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE  
ESTADO DE SERGIPE**

**JUSTIFICATIVA**

João Valentim dos Santos, nascido em Aquidabã em 1915 e falecido em Aracaju em 1997, é uma figura inestimável para o folclore do Município de Monte Alegre de Sergipe. Sua presença na região do sertão foi marcada por mistério e lendas que ecoam até os dias atuais, enriquecendo a rica tradição oral e cultural do local.

Filho de Valentim dos Santos e Maria Luzia dos Santos, João Valentim é lembrado como um homem de aparência forte, residente em Monte Alegre e frequentador assíduo de toda a região do alto sertão sergipano. Sua história é envolta em mistério, e as lendas que o cercam conferem-lhe um status lendário na memória coletiva da comunidade.

Uma das lendas mais proeminentes sobre João Valentim é a habilidade que supostamente possuía de se transformar em sete diferentes tipos de animais, sendo o mais famoso deles o mítico cachorro dos olhos vermelhos. Relatos de moradores da época atestam que essa criatura não representava perigo, embora gostasse de provocar sustos nas pessoas.

Mesmo após tantos anos, várias histórias persistem, mantendo viva a aura de mistério que envolve a figura de João Valentim. A incerteza sobre a veracidade de sua capacidade de se metamorfosear-se em animais continua, mas é inegável que essas lendas têm um poder singular. Elas são a essência da cultura popular, baseando-se em fatos e mistérios, revelando a beleza intrínseca dessas narrativas folclóricas.

A importância de João Valentim para o folclore de Monte Alegre de Sergipe reside não apenas nas histórias misteriosas que o envolvem, mas também na preservação da tradição oral e na transmissão de valores culturais de geração em geração. Sua figura lendária perdura como parte integrante do imaginário local, enriquecendo o patrimônio cultural e ressaltando a importância do folclore na identidade do Município.